

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/847541 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 564 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, com destino a Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga/PA, de 21/08 a 01/09/2023:

Servidor	Objetivo
Elison Melonio da Costa, matrícula nº 14856, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.	Realizar abordagens com temáticas ambientais educativas voltadas para conservação dos recursos pesqueiros, em áreas ocupadas por ribeirinhos e pescadores artesanais acampados as margens de ilhas, nas unidades de Conservação APA Lago de Tucuruí e RDS's Alcobaça e Pucuruí Ararã.

II - Conceder 11,5 (onze e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/831567 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 565 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2023/868671 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Realizar capacitação técnica sobre a análise dos relatórios de produção e de gestão das concessões florestais estaduais, que são utilizadas como ferramenta para realizar o acompanhamento/monitoramento dos contratos de concessão florestal.
Origem: Gurupá-PA
Destino: Belém-PA
Período: 15 a 22/08/2023 - 7,5 (sete e meia) diárias
Servidor: Marcia Tatiana Vilhena Segtowich Andrade - Colaboradora Eventual
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 566 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, com destino a Paragominas (Aldeias Cajueiro, Tekohaw e Canindé)-PA, de 27 a 31/07/2023:

Servidor	Objetivo
Claudia Maria Carneiro Kahwage, matrícula nº 57197159, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.	Execução das atividades do projeto "Apoio a Gestão e restauração florestal da Terra Indígena Alto Rio Guamá".
Maria Jalva Costa Braga, matrícula nº 54197020, ocupante do cargo de Assistente Social.	
Lucyana Barros Santos, matrícula nº 5960948, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/791978 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 568 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, com destino a Belém-PA, de 16 a 18/08/2023:

Servidor	Objetivo
Márcio Vitor Paixão Holanda, matrícula nº 5894648, ocupante do cargo de Gerente.	Reunião com o Gabinete e com a Diretoria de Desenvolvimento da Cadeia Florestal.
Emmanuel Carrolo Sobrinho, matrícula nº 57200772, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.	

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2023/876366 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 569 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

I - Autorizar o deslocamento da servidora conforme abaixo, com destino a Novo Repartimento-PA, de 21/08 a 25/08/2023:

Servidor	Objetivo
Fábia Gabriela Pflugrath Carraro, matrícula nº 9068, ocupante do cargo de Bióloga.	Capacitações em comunidades ribeirinhas e da Agricultura Familiar na APA e RDS Alcobaça no Mosaico Lago de Tucuruí.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/834264 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 570 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para o município de Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá, Itupiranga-PA, de 21/08 a 01/09/2023:

Servidor	Objetivo
Leonel Silva Sousa, matrícula nº 9018, ocupante do cargo de Técnico em Saneamento Ambiental.	Realizar abordagens com temáticas ambientais para conservação dos recursos pesqueiros, em áreas ocupadas por ribeirinhos e pescadores artesanais acampados as margens de ilhas, nas unidades de Conservação APA Lago de Tucuruí e RDS's Alcobaça e Pucuruí Ararã.

II - Conceder 11,5 (onze e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/831568 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 973749

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 2.561/2023/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e
CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 146/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, decorrente do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 120/2023-SEGUP/PA, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (uma) licença de uso da ferramenta de pesquisa de preços denominada BANCO DE PREÇOS, contemplando a disponibilização de 01 (um) acesso, treinamento e suporte técnico ilimitado, para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta Comercial, que;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora LARISSA COELHO BITTENCOURT, Matrícula Funcional nº 5897766/3, como FISCAL TITULAR, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 146/2023 - SEGUP/PA;
Art. 2º. Designar o servidor JOÃO IGO COSTA PECK, Matrícula Funcional nº 5950402, para atuar como FISCAL SUPLENTE, em substituição ao fiscal titular/presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao(s) Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Contrato.
Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida